

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

ANDRE LUIS JOHNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social passa a ser: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.**

Cláusula Segunda: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRE LUIS JOHNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR

Cláusula Terceira: O objeto social é: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.**

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012 e seu término é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil quotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
ANDRE LUIS JOHNER	10.000	10.000,00	50,00%
GIANE FERNANDES DAMACENO	10.000	10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00%

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe a sócia **GIANE FERNANDES DAMACENO**, que representa a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não a participação de cada sócio no capital social se assim desejarem, conforme faculta do Artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 13 de Julho de 2020.

ANDRE LUIS JOHNER

GIANE FERNANDES DAMACENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06499874973	
06789091998	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA		Protocolo: PRC2214183160			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209276316	CNPJ 14.975.241/0001-60	Data de Ato Constitutivo 01/02/2012	Início de Atividade 01/02/2012		
Endereço Completo Rua AMERICO SCHIO, Nº 1112, CASA 04, JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-540					
Objeto Social SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS LOCAAO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE EVENTOS SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GIANE FERNANDES DAMACENO	CPF/CNPJ 064.998.749-73	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDRE LUIS JOHNER	CPF/CNPJ 067.890.919-98	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GIANE FERNANDES DAMACENO	CPF 064.998.749-73	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 03/08/2020	Número 20203642058	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2022, às 15:13:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BH149P1Q**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 973080

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 11846/2015 de 02/04/2015 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS

CNPJ/CPF: 14.975.241/0001-60

Localização: RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - S 215 Q 10 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 Toledo - PR

Atividades

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

****SEM ATENDIMENTO NO LOCAL****

Horário de funcionamento: PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00

Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 08/04/2022 11:08:43 **Válido até 21/03/2023 00:00:00**

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
06/05/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	DEFERIDO	06/05/2022

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/04/2022 11:08:43.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJC7C55JCX2HQ5BP

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 – JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540– Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 132/2022

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA** DECLARA que irá dispor de profissionais devidamente qualificados e suficientes, bem como equipamentos adequados e em plenas condições de utilização, para a execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes/PR, 05 de Janeiro de 2023.

GIANE FERNANDES DAMACENO
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 10.106.894-3 SSPPR / CPF: 064.998.749-73

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 – JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540– Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de
Mercedes - PR Pregão Presencial
n.º 132/2022

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº de registro	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
JEAN GILBERTO NEVES	ENGENHEIRO MECANICO	PR-152545/D	15/03/2016	<i>x Jean G. Neves</i>

Mercedes/PR, 05 de Janeiro de 2023.

GIANE FERNANDES DAMACENO
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 10.106.894-3 SSPPR / CPF: 064.998.749-73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.975.241/0001-60
Certidão nº: 41334370/2022
Expedição: 23/11/2022, às 15:27:36
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.975.241/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.975.241/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2012
NOME EMPRESARIAL JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMERICO SCHIO	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO CASA 04
CEP 85.903-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO andre_26_l_j@yahoo.com.br	TELEFONE (45) 9902-1490	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **10:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118330/2022

Validade: 05/03/2023

Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 14975241000160

Num. Registro: 69275

Registrada desde : 24/05/2019

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA AMERICO SCHIO, 1112 CASA 4 JARDIM COOPAGRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85903540

Objetivo Social:

Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 14975241000160

1 - Nome Civil: JEAN GILBERTO NEVES

Carteira: PR-152545/D Data de Expedição: 15/03/2016

Desde: 24/05/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268831/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/09/2022 09:20:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 028844341-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.975.241/0001-60**

Nome: **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.975.241/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:05 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **0325.85D0.C920.ADA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.975.241/0001-60
Razão Social: JHOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA
Endereço: R AMERICO SCHIO 1112 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001462360547847

Informação obtida em 30/12/2022 08:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 78961/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 29/01/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCZ4X28S2RF	
RAZÃO SOCIAL: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
973080	14.975.241/0001-60		973080
ENDEREÇO			
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - S 215 Q 10 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903540 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/12/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.975.241/0001-60 DUNS®: 938743136
Razão Social: JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/06/2023
FGTS Validade: 18/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2023
Receita Municipal Validade: 29/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	- Seleccionar	Número documento	14975241000160
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06789091998
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/01/2023 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.890.919-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B6.B9B6.944E.C478 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE LUIS JOHNER**

CPF/CNPJ: **067.890.919-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:32 do dia 05/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S1D3050123085132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE LUIS JOHNER**

CPF: **067.890.919-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:45 do dia 05/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TDMQ050123085145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2023 08:50:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **14.975.241/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06789091998

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 05/01/2023 08:50:50**Data da última atualização:** 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									